

HABILITAÇÃO JURÍDICA

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
056.974.693-06

Nome
JONAS LIMA SILVA

Nascimento
03/04/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
8BA3.8E6C.1A7E.349B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:56:38 do dia 06/05/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 19/07/2021	
NOME EMPRESARIAL VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VJ MIGUEL ENGENHARIA	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R ALMIR ASSIS	NÚMERO 1001
	COMPLEMENTO *****
CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS
	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VJMIGUELENGHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9969-5734/ (99) 8198-7270
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2026 às 18:22:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
NOME EMPRESARIAL VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIR ASSIS	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS
UF MA	TELEFONE (86) 9969-5734/ (99) 8198-7270	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2026 às 18:22:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
NOME EMPRESARIAL VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIR ASSIS	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9969-5734/ (99) 8198-7270	
FONTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2026 às 18:22:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.764.435/0001-52

NOME EMPRESARIAL:

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JONAS LIMA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/01/2026 às 18:22 (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão **VJ MIGUEL ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2021

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB Nº 21201146336.
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Altera-se o capital social para: será de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R\$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
TOTAL:	2	700.000,00	100,00

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB Nº 20220289964.
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONAS LIMA SILVA** e **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA III - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 17 de agosto de 2022.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio/Administrador

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 10:23 SOB Nº 20221041265.
PROTOCOLO: 221041265 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211133546. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACÕES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAJENS.

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 29 de março de 2023.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 09:58 SOB Nº 20230426271.
PROTOCOLO: 230426271 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304306864, CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 42.764.435/0001-52
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JONAS LIMA SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/04/1995, Empresário, número do documento 056.974.693-06, residente e domiciliado no(a): RUA ALMIR ASSIS 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP 65775-000 (art. 997, I, CC).

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 16/01/1998, Empresário, número do documento 608.291.663-86, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA 04 10, VILA MILITAR, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000, Gonçalves Dias - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE IRRIGACÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACÕES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE IRRIGACÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.); 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 6821-8/02 - CORRÊTAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8219-9/01 - FOTOCOPIAS; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

E exercerá as seguintes atividades:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

4399-1/03 - Obras de alvenaria

- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e materiais para uso em obras
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Gonçalves Dias - MA, 26 de Março de 2024

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2024 11:49 SOB Nº 20240401794.
PROTOCOLO: 240401794 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404598482. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2024.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **42.764.435/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:19:36 do dia 24/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2026.

Código de controle da certidão: **572B.3208.B616.79B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JONAS LIMA SILVA
CPF: 056.974.693-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:18:57 do dia 24/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2026.

Código de controle da certidão: **6059.654C.8EB5.D2A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF: 608.291.663-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:20:17 do dia 24/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2026.

Código de controle da certidão: **F5EE.7D9B.7F7C.51CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06314827000156
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº SN - CENTRO

C724ABA0A34B6D76



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
000017

Nº da Inscrição
1902

Nº do Alvará
15/2026

Validade
31/12/2026

Contribuinte

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 42764435000152

RG/Insc

Nome Fantasia: VJ MIGUEL ENGENHARIA

Endereço

Logradouro: ALMIR ASSIS

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GONÇALVES DIAS

Número: 1001

CEP: 65775000

Estado: MA

Atividade Principal

Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Aluguel

Horário de Funcionamento

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura
0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código

ORGÃO EXPEDIDOR

gov.br

Divisão de Tributação

Documento assinado digitalmente

ANTONIO JACKSON CARVALHO DA SILVA

Data: 14/01/2026 09:33:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.764.435/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.778057-2

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALMIR ASSIS

Número: 1001 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: GONCALVES DIAS **UF:** MA

CEP: 65775000 **DDD:** **Telefone:** 99695734

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4299199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRALS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001-2330302),
(CNAE's): 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/01/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 383522/25 Data da 28/11/2025 14:27:43

Inscrição Estadual: 127780572 CPF/CNPJ: 42764435000152

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO UF: MA

Telefone: (86)99695734 Município: GONCALVES DIAS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2025 14:27:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 112180/25 **Data da** 28/11/2025 14:28:09
Inscrição Estadual: 127780572 **CPF/CNPJ:** 42764435000152
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO
Telefone: (86)99695734 **Município:** GONCALVES DIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2025 14:28:09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Certidão nº: 704079/2026
Expedição: 05/01/2026, às 12:19:20
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONAS LIMA SILVA

CPF: 056.974.693-06

Certidão n°: 61375146/2025

Expedição: 13/10/2025, às 15:17:00

Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONAS LIMA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **056.974.693-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de **pessoa jurídica**, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os **seus estabelecimentos, agências ou filiais**.

A **aceitação** desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença **condenatória** transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos **determinados em lei**; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CPF: 608.291.663-86

Certidão nº: 61375297/2025

Expedição: 13/10/2025, às 15:17:31

Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **608.291.663-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 42.764.435/0001-52
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA ALMIR ASSIS 1001 / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011404105674743583

Informação obtida em 24/01/2026 18:16:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 42.764.435/0001-52

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/01/2026, às 18:36:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **X55QX92B7C**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 056.974.693-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/01/2026, às 18:36:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: C6NT3AWTGC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 608.291.663-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/01/2026, às 18:38:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **BY8R62UAM3**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº SN - CENTRO
CNPJ: 06314827000156

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRIBUTÁRIO E DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

O CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS, a requerimento da pessoa interessada VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/02/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000017** Inscrição Municipal: **1902**
CPF/CNPJ: **42764435000152**
Contribuinte: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia: **VJ MIGUEL ENGENHARIA**
Endereço: **RUA ALMIR ASSIS, 1001** Complemento:
CEP: **65775000**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GONÇALVES DIAS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **0** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Aluguel de**

— Atividade(s) CNAE —

Serviços de engenharia
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Serviços de cartografia, topografia e geodésia
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **05/11/2025 16:01:59**

Validade: **03/02/2026**

Usuário: **JACKSON**

Número/Controle da Certidão:

C273C42FC9C6BB28



Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO JACKSON CARVALHO DA SILVA
Data: 05/11/2025 16:07:23 0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Responsável

Data da consulta: 24/01/2026 18:33:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.764.435/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/07/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600002469		
NIRE 21201146336 CNPJ 42.764.435/0001-52			Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua ALMIR ASSIS, Nº 1001, xxxxx, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250597667	12/05/2025	BALANÇO	NÃO
223	20240648480	14/05/2024	BALANÇO	NÃO
002	20240401794	03/04/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20230932355	17/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	20230620124	10/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	20230613314	09/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20230544568	26/04/2023	BALANÇO	NÃO
002	20230426271	30/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20221041265	24/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20220703000	04/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
307	20220580855	10/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20220494274	26/04/2022	BALANÇO	NÃO
002	20220289964	08/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
090	20210885785	19/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21201146336	18/07/2021	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2026, às 10:00:09 (hrário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSUCAALS**.



MAC2600002469



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC2600002438			
NIRE : 21201146336			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201146336		CNPJ 42.764.435/0001-52		Data de Ato Constitutivo 19/07/2021		
Endereço Completo Rua ALMIR ASSIS, Nº 1001, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000						
<p>Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) 4923-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.</p>						
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Parte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome JONAS LIMA SILVA		CPF/CNPJ 056.974.693-06	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA		CPF/CNPJ 608.291.663-86	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome JONAS LIMA SILVA		CPF 056.974.693-06	Término do mandato			
Nome VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA		CPF 608.291.663-86	Término do mandato			
Último Arquivamento						
Data 12/05/2025		Número 20250597667	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2026, às 09:59:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **0H5NDS1X**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 096/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de compromisso 039653/2025.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, portador da cédula de identidade nº **038929402010-4** SSP MA e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA, em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021**, para todos os fins legais e em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025**, que possui aptidão financeira para a execução do **CONTRATO** e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias – MA, 30 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.30 12:05:20
-03'00"

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis,
nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5734,
(98)9-8553-7882, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 096/2025**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de compromisso 039653/2025.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, para todos os fins legais, que, em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2025** e ao disposto no art. 68, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias – MA, 30 de janeiro de 2026.

**JONAS LIMA
SILVA:05697469306**

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.30 12:05:30
-03'00"

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis,
nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5734,
(98)9-8553-7882, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com**



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 096/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de compromisso 039653/2025.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4** SSP MA e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2025** e para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias – MA, 30 de janeiro de 2026.

**JONAS LIMA
SILVA:05697469306**

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.30 12:05:41
-03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 096/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de compromisso 039653/2025.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, **DECLARA**, em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2025**, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias – MA, 30 de janeiro de 2026.

**JONAS LIMA
SILVA:05697469306**

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.30 12:05:50
-03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis,
nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5734,
(98)9-8553-7882, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 096/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de compromisso 039653/2025.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em concordância com o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2025**, que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias – MA, 30 de janeiro de 2026.

**JONAS LIMA
SILVA:05697469306**

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.30 12:06:04
-03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis,
nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5734,
(98)9-8553-7882, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE
RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA
FORMA DA LEI; (INCISO I DO ART.63 DA LEI 14.133/21)**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 096/2025**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de compromisso 039653/2025.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2025**, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021), e que recebeu o Edital da **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2025** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias – MA, 30 de janeiro de 2026.

**JONAS LIMA
SILVA:05697469306**

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.30 12:06:14
-03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis,
nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5734,
(98)9-8553-7882, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com**



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 12.708/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 096/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de compromisso 039653/2025.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, portador da cédula de identidade nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2025**, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação (Art. 20, XII, Lei 12.708/2012).

Gonçalves Dias – MA, 30 de janeiro de 2026.

**JONAS LIMA
SILVA:05697469306**

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.30 12:06:23
-03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 096/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de compromisso 039653/2025.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, portador da cédula de identidade nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2025**, declara, sob as penas previstas em lei, que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme relaciona a seguir:

I - Instalações: SEDE.

Endereço: **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA.**

II - Aparelhamento:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Ref.:
1	Betoneira 400 Litros Max Pro 2CV Monofásica 220V CSM	12	306109
2	EPI	250	*
3	Furadeira de Impacto Bosch GSB 16 RE 850W	8	*
4	Carrinho De Mao Chapa 20 Extraforte 65l Tramontina	60	*
5	Tramontina Enxada Larga 2.5, Cabo De Madeira 145 Cm	50	*
6	Pá de Bico com Cabo de Madeira	50	*
7	Placa Vibratória 95Kg 5,5HP	4	*
8	Compactador de Solo à Gasolina Sapo 70Kg 5,5HP Honda CP-80	4	*
9	Caçamba Volvo Vm290 6x4 2023 Com Basculante Fachini 12m	1	*
10	Pá carregadeira LW300KV	1	*

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis,
nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5734,
(98)9-8553-7882, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

III - Pessoal Técnico:

Nº	NOME:	PROFISSÃO	CPF	Tipo Depósito
1	ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA	ENCARREGADO	312.548.528-24	Mensal
2	ANTONIO RENATO ARAUJO BAIMA	PEDREIRO	880.925.343-49	Mensal
3	FRANCISCO ALVES DA SILVA	PEDREIRO	856.145.133-53	Mensal
4	FRANCISCO CESAR MORAIS NUNES	SERVENTE	003.588.643-99	Mensal
5	IGOR GALENO SILVA	SERVENTE	618.392.833-00	Mensal
6	JOSE ANTONIO DA SILVA BATISTA	ARMADOR	476.317.593-91	Mensal
7	LINDOMAR FEITOSA SANTOS	PEDREIRO	670.884.573-34	Mensal
8	RAILSON GALVAO SOUZA	ELETRICISTA	603.188.353-80	Mensal
9	JONAS LIMA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	*	*
10	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO	ENGENHEIRO CIVIL	*	*
11	LUAN BEZERRA DA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	*	*

Gonçalves Dias – MA, 30 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.30 12:06:35
-03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 096/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de compromisso 039653/2025.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, em atendimento ao EDITAL da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025** e para todos os fins legais, que:

() Conhecemos as condições locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldade existentes, conforme dispõe o § 2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021,

OU

(X) Embora não tenhamos realizado visita técnica in loco, declaramos que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, assumindo total responsabilidade por esse fato. Comprometemo-nos, ainda, a não utilizar tal circunstância como fundamento para questionamentos futuros de natureza técnica ou financeira, isentando o Município de Campestre – MA de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte, nos termos do § 3º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gonçalves Dias – MA, 30 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.30 12:06:46
-03'00"

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº **42.764.435/0001-52** / Rua Almir Assis,
nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5734,
(98)9-8553-7882, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 096/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de compromisso 039653/2025.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, que a esta empresa que possui pessoal técnico disponível para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação, fazendo parte da equipe:

I)(....) profissional formado em engenharia Civil e/ou Arquitetura com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado, devidamente registrado no CREA ou CAU, devendo permanecer na obra em tempo integral, durante todo o período de execução dos serviços;

II)(....) encarregado de serviços, com experiência profissional comprovada em serviços de natureza compatível com o objeto da presente licitação, para permanecer na obra em tempo integral, durante todo o período de execução dos serviços.

Gonçalves Dias – MA, 30 de janeiro de 2026.

**JONAS LIMA
SILVA:05697469306**

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.30 12:07:03
-03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis,
nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5734,
(98)9-8553-7882, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 096/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de compromisso 039653/2025.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, que o **Sr. JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, inscrito no CREA/MA sob o nº **191981118-4**, é nosso indicado como responsável técnico da execução do objeto da licitação em apreço.

Gonçalves Dias – MA, 30 de janeiro de 2026.

**JONAS LIMA
SILVA:05697469306**

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.30 12:07:22
-03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-894cba2e-5215-4483-8d3c-ab68c53c8766**

Esta Certidão foi emitida em 23/01/2026, às 18:21, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0242022

Nº 5929884

Controle Interno (Código Controle) 411385270

Número de Registro Susep 054362026001207750242022

Data de emissão 23/01/2026 18:20:13

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 42.764.435/0001-52

Sede: R ALMIR ASSIS 1001, CENTRO - CEP: 65.775-000 - GONCALVES DIAS - MA

Segurado

MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.598.550/0001-17

Endereço: R ONILDO GOMES, N.º 134, CENTRO, - CEP: 65.968-000 - CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS

LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA. ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



27/01/2026

Término



02/04/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUs:EP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0242022
Controle Interno (Código Controle) 411385270

Nº 5929884
Nº de Registro SUSEP 054362026001207750242022

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA Nº 009/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 27.300,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 27.300,00 Vigência - 27/01/2026 a 02/04/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 27.300,00 Vigência - 27/01/2026 a 02/04/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0242022
Controle Interno (Código Controle) 411385270

Nº 5929884
Nº de Registro SUSEP 054362026001207750242022

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	30/01/2026	27543134	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800 043.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0242022

Nº 5929884

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 411385270

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750242022

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convenionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, procluzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

3.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais











- 12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
- 12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.
- 12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.




13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

- I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.
- V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliador e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

 033-7	Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33			
	Vencimento	30/01/2026		
	Nosso Número	21763194		
	Número do Documento	27543134		
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380		
(=) Valor do Documento	160,00			

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 42.764.435/0001-52
R ALMIR ASSIS 1001 65775000 GONCALVES DIAS, MA
 emissão apólice 12-0775-0242022

Corte na linha pontilhada

Sacador / Avalista:

 033-7	03399.89543 38000.000216 76319.401014 4 13420000016000			
	Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER			
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33				Vencimento 30/01/2026
Data do Documento 23/01/2026				Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Número do Documento 27543134	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 23/01/2026	Nosso Número 21763194
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.				(-) Desconto
				(-) Abatimento
				(+) Mora
				(+) Outros acréscimos
				(=) Valor Cobrado

Pagador
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 42.764.435/0001-52
R ALMIR ASSIS 1001 65775000 GONCALVES DIAS, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0242022

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



Comprovante BB

Pagamento de boleto

R\$ 160,00

26/01/2026 às 21:54:26

Beneficiário

JUNTO SEGUROS S A

Nome fantasia

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ

84.948.157/0001-33

Beneficiário final

Junto Seguros SA

CNPJ

84.948.157/0001-33

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de barras

03399.89543 38000.000216 76319.401014 4
13420000016000

Pagador

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ

42.764.435/0001-52

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Cliente

JONAS LIMA SILVA

Agência

2082-6

Conta

12163-0

Informações adicionais

Data de vencimento: 30/01/2026

Valor do documento: R\$ 160,00

Valor cobrado: R\$ 160,00

Comprovante emitido em: 24/01/2026 às 21:54:32

Documento: 000000000012603

Autenticação SISBB: B.9EF.B59.A60.588.59E

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **42.764.435/0001-52**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis **inidôneos** para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:33:50 do dia 24/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2XRN240126193350

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JONAS LIMA SILVA**

CPF/CNPJ: **056.974.693-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:34:14 do dia 24/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: J02S240126193414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 42.764.435/0001-52

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:28:27 do dia 24/01/2026, com validade até o dia 23/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bhZesKVLgDDjixpL1116

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/01/2026 às 19:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.764.435/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6975.4964.F40B.4180 no seguinte endereço: https://www.cni.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/01/2026 às 19:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.974.693-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6975.497C.00FC.0204 no seguinte endereço: https://www.cni.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JONAS LIMA SILVA

CPF/CNPJ: 056.974.693-06

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:28:44 do dia 24/01/2026 , com validade até o dia 23/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AgKIOX0H2zbbs8CM9wGa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.764.435/0001-52
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: VJ MIGUEL ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 11/04/2026 Automática

FGTS

Validade: 24/01/2026 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 04/07/2026 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 26/02/2026

Receita Municipal

Validade: 03/02/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

1 de 1

Emitido em: 24/01/2026 19:03

CPF: 056.XXX.XXX-06 Nome: JONAS LIMA SILVA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.764.435/0001-52
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - 65.775-000 - Gonçalves Dias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 24/01/2026 19:03



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.764.435/0001-52
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: VJ MIGUEL ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 700.000,00
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
MEI: Não
Data de Abertura da Empresa: 19/07/2021

CNAE Secundário 1: 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
CNAE Secundário 2: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 3: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
CNAE Secundário 4: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO
CNAE Secundário 5: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CNAE Secundário 6: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 7: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 8: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 9: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 10: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 11: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 12: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 13: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 14: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CNAE Secundário 15: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 16: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 17: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 18: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 19: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 20: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 21: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 22: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 23: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 24: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 25: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 27:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 28:	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 29:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 30:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 31:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 32:	4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 33:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 34:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 35:	6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
CNAE Secundário 36:	6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE
CNAE Secundário 37:	6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
CNAE Secundário 38:	6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE
CNAE Secundário 39:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 40:	7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 41:	7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 42:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 43:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 44:	7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
CNAE Secundário 45:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 46:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 47:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 48:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 49:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 50:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 51:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 52:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 53:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 54:	8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
CNAE Secundário 55:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 56:	8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
CNAE Secundário 57:	8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
CNAE Secundário 58:	8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS

Dados para Contato

CEP: 65.775-000
Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO
Município / UF: Gonçalves Dias / Maranhão
Telefone: (86) 99695734 Telefone: (99) 81987270
E-mail: VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 056.974.693-06
Nome: JONAS LIMA SILVA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 056.974.693-06
Nome: JONAS LIMA SILVA
E-mail: jonasl103s@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 608.291.663-86 Participação Societária: 50,00%
Nome: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Número do Documento: 0422765220118 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 12/12/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: vsobralcosta2@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 056.974.693-06 Participação Societária: 50,00%
Nome: JONAS LIMA SILVA
Número do Documento: 0389294020104 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 14/06/2012
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: jonas_vidasep@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

78 - Estudos e Projetos de Arquitetura
1627 - Manutenção / Reforma Predial
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
20125 - Manutenção / Reforma - Artigo Fibra de Vidro
21784 - Estudo, Avaliação, Projeto - Imóveis
22225 - Serviço Engenharia



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.764.435/0001-52
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: VJ MIGUEL ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CERTIDAO CREA PF - MA	1917852770	31/03/2026
CERTIDAO CREA PF - MA	1920154116	31/03/2026
CERTIDAO CREA PF - MA	1919811184	31/03/2026
CERTIDAO CREA PJ - MA	0005449685	29/03/2026